



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 273, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.


EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e parágrafo único do art. 36 da Lei Municipal nº 1.573 de 30/12/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, EXONERA a senhora, **CÁTIA SCHNEIDER DE FREITAS** do cargo de Chefe de Núcleo da Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 611/4 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e um de outubro dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de *10* de *13*

ILMO SR
PREFEITO MUNICIPAL
MD. SENIO REINOLDO KIRST
CORONEL BARROS-RS

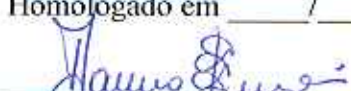
Eu, **CÁTIA SCHNEIDER DE FREITAS**, Servidora Pública Municipal, Chefe de Núcleo da Assistência Social, matrícula nº 611/4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Solteira, Identidade nº. 8096812444, CPF nº. 011.448.000-13, venho através deste requerer a V.Sª. EXONERAÇÃO do meu cargo de Chefe de Núcleo da Assistência Social desta municipalidade, a partir de 21 de outubro de 2013, conforme prevê o § 1º do art. 36 da Lei 1.573 de 30/12/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros.

Os motivos que me levaram a tal decisão são estritamente particulares.


Coronel Barros, 21 de setembro de 2013.


CÁTIA SCHNEIDER DE FREITAS
CPF nº. 011.448.000-13

Visto:

Homologado em ____ / ____ /2013

Iara Dobler Dala Corte,
Sec. De Saúde e Assistência Social

Visto:

Homologado em 29 / 10 /2013

Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito